



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 147 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 49/2024.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SABARÁ, nomeada pela Portaria nº 1.195, Artº 7º, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pag. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sabrina Sá e Sant'Anna dos Santos**, CPF **037.***.***-59**, matrícula **SIAPE nº 2535965**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular**, a execução do **Contrato nº 49/2024**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **ORGANIZAÇÃO MAGALHÃES LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.442.716/0001-41**, que tem por objeto a concessão de uso para fins comerciais no ramo de **CANTINA/ LANCHONETE**, em espaço físico pertencente ao IFMG Campus Sabará, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Ricardo Machado Rocha**, CPF **013.***.***-75**, matrícula **SIAPE nº 2300607**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas **Portaria nº 723/2017 e Portaria nº 181/2018**, assim como os **normativos internos do IFMG** e os imperativos previstos pela **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 5º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Sabrina Sá e Sant'Anna dos Santos
Diretora-Geral do IFMG *Campus Sabará*



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Sa E Sant Anna dos Santos**, **Diretor(a) Geral - Campus Sabará**, em 02/08/2024, às 14:11, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1991504** e o código CRC **13205BE4**.

23714.000807/2024-87

1991504v1